



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fis. 026
Processo: 10306/05
14/03/05

Ofício nº 138-GP.
Gabinete do Prefeito.

Arujá, 08 de março de 2005.

Assunto – Requerimentos - responde.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Requerimentos dessa Câmara Municipal, seguem abaixo as informações:

Requerimento nº 029/2005.

Autor: Vereador Gilmar Celestino da Costa

Processo nº 105.759.

Assunto: Informamos que a Secretaria Municipal de Obras esta providenciando a construção de um refeitório para os servidores da oficina municipal, com previsão de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Requerimento nº 030/2005.

Autor: Vereador Gilmar Celestino da Costa

Processo nº 105.760.

Assunto: A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo já detectou os problemas existentes nos Ginásios de Esportes Municipais, onde as providências já foram tomadas, estando em fase de aquisição de materiais necessários à execução dos serviços.

Requerimento nº 031/2005.

Autor: Vereador Gilmar Celestino da Costa

Processo nº 105.761.

Assunto: Segue cópia do relatório da Vigilância Sanitária e Zoonoses.

Requerimento nº 032/2005.

Autor: Vereador Gilmar Celestino da Costa

Processo nº 105.762.

Assunto: A Secretaria Municipal de Educação esta providenciando a destinação de dotação orçamentária para dar atendimento à contratação de servidores para iniciar as atividades da creche do Sítio dos Fernandes, onde serão convocados e obedecidos os prazos legais. Estão sendo adquiridos materiais e consumo, como: lençóis, travesseiros, toalhas e outros materiais necessários ao funcionamento da creche municipal


Atenciosamente.

Engº GENÉSIO SEVERINO DA SILVA -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GERALDO HENRIQUE BRASIL LARINI
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
Arujá - SP.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ
RECEBIDO 10/03/05

DESPACHO DO PRESIDENTE:
Ao Plenário em 14/03/05, para o
conhecimento dos Vereadores. Após ana-
lizar os autos, com ciência do autor,
O.P. 10/03/05



PRESIDENTE

Recebi da Secretaria, cópia do
presente documento, nesta data

10/03/05

Rafael L.S.G.